



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3567 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

**CONCEDE LICENÇA PARA CONCORRER A
CARGO LETIVO**

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 107 da Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993 e alterações posteriores, e;

Atendendo solicitação do servidor;

RESOLVE

I - **CONCEDER LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** para as eleições municipais do corrente ano, ao Servidor Público Municipal MAURÍCIO AUGUSTO DEMARCO, de função Operador de Máquinas, com carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, a partir de 15 de agosto de 2020.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 14 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração